



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 127, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação do requerente em fls. 04 do processo administrativo nº. 21053/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido, a Portaria nº. 730, de 11 de Dezembro de 2017, que concede Licença Sem Vencimento a servidora PRISCILLA DE CARVALHO MARINHO, matrícula nº. 138.266, pelo período de (03) três anos, a contar de 02/01/2018 até 01/01/2021.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, caberá a Secretaria Municipal de Administração tomar as providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 18/03/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito